



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Súmula: Autoriza o Exmo. Prefeito Municipal a ausentar-se do país por prazo superior a 15 dias.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Fica autorizado o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 22 de novembro a 09 de dezembro de 2025.

**Parágrafo Único.** Tratando-se de viagem institucional, o afastamento do cargo se dá nos termos do art. 38, I da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assaí, em 21 de novembro de 2025.

**JORGE TORQUATO JUNIOR**  
Presidente